



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 105 /2025

Nova Lima, 27 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 012, aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, de autoria do Vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, viabilize por meio das secretarias competentes, uma parceria junto ao Governo do Estado e ao Instituto de Identificação da Polícia Civil com o objetivo de garantir o atendimento em domicílio de pessoas acamadas e sem condições de locomoção para emissão de Carteira de Identidade, requer ainda que o presidente desta Casa, que muito se esforçou para criação do Posto de identificação e confecção de Carteira de identidade nas dependências desta Câmara, igualmente para a viabilização de tal pleito.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI
31.03.25 11:00
Carolima Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 012/2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer, após oitiva dos membros desta Casa, seja enviado ao Executivo Municipal solicitação para viabilizar, por meio das secretarias competentes, uma parceria junto ao Governo do Estado e ao Instituto de Identificação da Polícia Civil com o objetivo de garantir o atendimento em domicílio de pessoas acamadas e sem condições de locomoção para emissão de Carteira Nacional de Identidade.

Requer ainda, que o Presidente desta Casa, que muito se esforçou para a criação do Posto de Identificação e confecção de Carteira de Identidade nas dependências desta Câmara, igualmente intervenha para a viabilização de tal pleito.

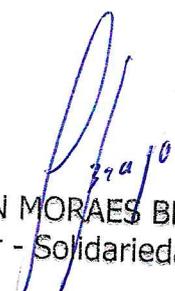
JUSTIFICATIVA:

Temos em nosso município inúmeras pessoas que não possuem condições de deslocar-se para confecção de documento de identidade por serem portadores de doenças ou condições diversas incapacitantes.

Assim, viabilizar a confecção em domicílio, através de equipamento itinerante. Será meio e forma de amenizar as angústias pelas quais já passam estes cidadãos, garantindo-lhes cidadania e mais dignidade, conforme já acontece em várias localidades como São Paulo, Maceió, Goiânia, dentre outras.

Assim, rogamos a V. Ex^{as.}, o apoio e aprovação do pleito.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de março de 2025.

OK

ADILSON MORAES BRAGA
Vereador - Solidariedade

Aprovado: 13 votos.
25-03-2025


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA Gabinete da Presidência
Ass: 
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 18/03/2025 10:07